

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SANTA CRUZ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Nos termos do Decreto 2.880/98, que institui o Auxílio-Transporte, regulamentado pela MP 2.165-36/2001, e na Nota Técnica 04/2014-DIGPE/IFRN, DECLARO que os gastos unitários e gerais aqui apresentados são os menos onerosos para a Administração Pública, de acordo com as informações abaixo, as quais AFIRMO, sob pena da lei, que são verdadeiras:

Matrícula:	Nome:		
Cargo:	Setor:		
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	

PERCURSO E TRANSPORTE PÚBLICO UTILIZADO E DE MENOR VALOR:

1. Residência para Trabalho:

	Empresa:	Linha	Valor da tarifa (R\$)
A.			
B.			
C.			
D.			

2. Trabalho para Residência:

	Empresa:	Linha	Valor da tarifa (R\$)
A.			
B.			
C.			
D.			

DESPEZA DIÁRIA: R\$	DESPEZA MENSAL: R\$
---------------------	---------------------

Declaro ainda que realizado o percurso "Residência para Trabalho" ____ (_____) dias por semana, e que realizado o percurso "Trabalho para Residência" ____ (_____) dias por semana .

➤ O Decreto Federal nº 2.880, de 15/12/1998, no seu artigo 4º, § 3º, enuncia:

"A autoridade que tiver ciência de que o servidor ou empregado apresentou informação falsa, deverá apurar de imediato, por intermédio de processo administrativo disciplinar, a responsabilidade do servidor ou empregado, com vista à aplicação da penalidade administrativa correspondente e reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis".

_____/____, ____ de _____ de _____.

Assinatura